



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº / 2018.

“Dispõe sobre Inclusão de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I**:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual, no Programa – Saúde – Cód. 0003 – à Ação: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Micro-ônibus – Cód. 1.011, passando a acrescentar nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 810/2017, para o exercício de 2018, o valor de R\$ 242.000,00 (Duzentos e quarenta e dois mil reais), destinados à aquisição de micro-ônibus urbano de transporte sanitário.

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Programa – Saúde – Cód. 0003 – à Ação: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Micro-ônibus – Cód. 1.011, passando a constar nos Anexos V e VI, da Lei Municipal nº 811/2017, o valor de R\$ 242.000,00 (Duzentos e quarenta e dois mil reais), destinados à aquisição de micro-ônibus urbano de transporte sanitário.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto a Lei Municipal nº 812/2017, na Secretaria Municipal de Saúde, Crédito Adicional Especial o valor de R\$ 242.000,00 (Duzentos e quarenta e dois mil reais), conforme abaixo:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.1.011 – Aquisição Unidade Móvel de Saúde - Micro-ônibus

616 – 05 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 242.000,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a *caput* deste artigo será suportada parte por excesso de arrecadação, no montante de R\$ 242.000,00 (Duzentos e quarenta e dois mil reais).

Artigo 4º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 18 de Junho de 2018.

Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

f
03

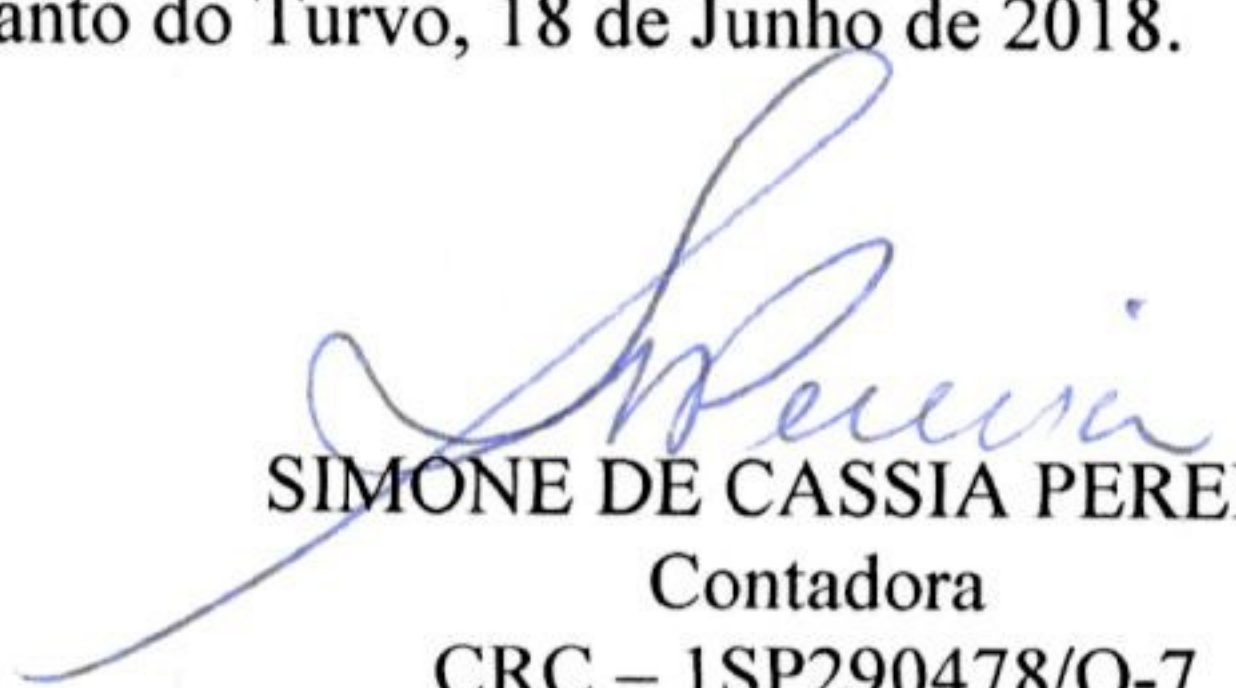
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Em anexo ao presente Projeto de Lei que encaminhamos a essa Egrégia Câmara de Vereadores, solicitando abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 242.000,00 (Duzentos e quarenta e dois mil reais), destinados à aquisição unidade móvel de saúde - micro-ônibus urbano de transporte sanitário.

- Justificamos que o valor de R\$ 242.000,00 (Duzentos e quarenta e dois mil reais), fonte de recurso 05 (Federal), código de aplicação 300.61, foi repassado pelo Ministério da Saúde e não estava previsto quando da elaboração do orçamento para o exercício de 2018, justificando assim a solicitação por excesso de arrecadação para o presente exercício.

Cumpre-nos informar que a abertura do crédito especial esta de acordo com o Art. nº 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

Espírito Santo do Turvo, 18 de Junho de 2018.


SIMONE DE CASSIA PEREIRA
Contadora
CRC – 1SP290478/O-7

104

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL
Programa SAÚDE
Código do Programa 0003

Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Código da Unidade 02.02.01

AÇÃO: PROJETO

Código	Nome	Situação
1.011	AQUISIÇÃO UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - MICRO-ÔNIBUS	INCLUSÃO

Código da Função 10.000	SAÚDE
-------------------------	-------

Código da Sub-Função 10.301	ATENÇÃO BÁSICA
-----------------------------	----------------

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
1,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021	METAPPA
1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021	Total R\$
242.000,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00

Justificativa das Modificações: Repasse fundo a fundo para aquisição de micro-ônibus para a Saúde

TOTAL DO PROGRAMA				
242.000,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00

TOTAL GERAL				
242.000,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100702
Pag: 1 / 1

8
05

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA
COM SUAS RESPECTIVAS FONTES DE RECURSOS

Situação INICIAL				
Programa SAÚDE				
Código do Programa 0003				
Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Código da Unidade 02.02.01				
AÇÃO: PROJETO				
Código	Nome			Situação
1.011	AQUISIÇÃO UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - MICRO-ÔNIBUS			INCLUSÃO
Código da Função 10.000 SAÚDE				
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
1,00			UNIDADE	
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	METAPPA
1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

FONTES DE RECURSOS POR CATEGORIA ECONÔMICA DESTA AÇÃO PARA O QUADRIÊNIO					
CUSTO FINANCEIRO PARA O QUADRIÊNIO					R\$ 242.000,00
FONTES	CAT.ECON.	2018	2019	2020	2021
TESOURO	Corrente R\$				
	Capital R\$				
CONV. ESTADUAL	Corrente R\$				
	Capital R\$				
FDO ESPECIAL	Corrente R\$				
	Capital R\$				
ADM. INDIRETA	Corrente R\$				
	Capital R\$				
CONV. FEDERAL	Corrente R\$				
	Capital R\$	242.000,00			
OUTROS	Corrente R\$				
	Capital R\$				
OP. CRÉDITO	Corrente R\$				
	Capital R\$				
Totais:		242.000,00	0,00	0,00	0,00

Justificativa das Modificações: Repasse fundo a fundo para aquisição de micro-ônibus para a Saúde

TOTAL DO PROGRAMA				
242.000,00				242.000,00
TOTAL GERAL				
242.000,00				242.000,00

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Gemmap®
GA101102
Pag: 1 / 1

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Lei nº 811 de 31/10/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa SAÚDE	
Código do Programa 0003	
Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Código da Unidade 02.02.01	
PROJETO: 1.011 AQUISIÇÃO UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - MICRO-ÔNIBUS	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA	INCLUSÃO
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	UNIDADE
Custo Financeiro para o Exercício R\$	242.000,00
Justificativa das Modificações: Repasse fundo a fundo para aquisição de micro-ônibus para a Saúde	
TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	5.587.922,38
TOTAL GERAL PARA O EXERCÍCIO:	5.587.922,38